



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo até a data limite indicada neste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração e data de vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BBE7D98	JM00004518	08/05/2024	7633/1	R\$293,47	05/10/2024
DTX2769	PM00001744	05/05/2024	5568/0	R\$195,23	05/10/2024
DTX2769	PM00001745	05/05/2024	6599/2	R\$293,47	05/10/2024
FOG8B82	PM00000247	28/04/2024	6599/2	R\$293,47	05/10/2024
GRD6H27	PM00001501	21/04/2024	5010/0	R\$880,41	05/10/2024
GRV6113	JM00004884	04/06/2024	5550/0	R\$130,16	05/10/2024
GRV6113	JM00004885	04/06/2024	5525/0	R\$130,16	05/10/2024
GVO9140	JM00004972	03/06/2024	5550/0	R\$130,16	05/10/2024
GVR5H87	PM00001223	28/04/2024	6599/2	R\$293,47	05/10/2024
GVR5H87	PM00001225	28/04/2024	5010/0	R\$880,41	05/10/2024
GVR5H87	PM00001227	28/04/2024	7340/0	R\$130,16	05/10/2024
GVR5H87	PM00001228	28/04/2024	5185/1	R\$195,23	05/10/2024
GVR5H87	PM00001229	28/04/2024	6637/1	R\$195,23	05/10/2024
GVR5H87	PM00001230	28/04/2024	6726/1	R\$195,23	05/10/2024
GVR5H87	PM00001231	28/04/2024	6653/1	R\$195,23	05/10/2024
GWB2929	JM00004841	28/05/2024	7633/1	R\$293,47	05/10/2024
HCP9044	PM00002437	28/05/2024	5010/0	R\$880,41	05/10/2024
HCP9044	PM00002438	29/05/2024	7340/0	R\$130,16	05/10/2024
HCP9044	PM00002439	28/05/2024	7730/1	R\$130,16	05/10/2024
HDQ1434	JM00004909	25/05/2024	7633/2	R\$293,47	05/10/2024
HDW2F14	JM00004500	26/04/2024	7633/1	R\$293,47	05/10/2024
HFH8I39	PM00001836	02/06/2024	5045/0	R\$293,47	05/10/2024
HFJ1G26	PM00001233	13/05/2024	6599/2	R\$293,47	05/10/2024
HFZ4G06	PM00001080	03/06/2024	5010/0	R\$880,41	05/10/2024
HFZ4G06	PM00001081	03/06/2024	6726/1	R\$195,23	05/10/2024
HGF2B40	PM00002171	10/04/2024	5010/0	R\$880,41	05/10/2024
HGF2B40	PM00002172	10/04/2024	7340/0	R\$130,16	05/10/2024
HHM9908	JM00004716	03/06/2024	5541/4	R\$195,23	05/10/2024
HIM1D04	JM00004606	08/05/2024	7633/2	R\$293,47	05/10/2024
HLU8D28	JM00004463	24/04/2024	7633/2	R\$293,47	05/10/2024
HMF4H61	PM00001928	20/05/2024	5380/0	R\$130,16	05/10/2024
IAG3A24	JM00004299	29/04/2024	5550/0	R\$130,16	05/10/2024
IAG3A24	JM00004744	10/05/2024	5541/4	R\$195,23	05/10/2024
JOB3152	PM00001492	24/05/2024	5010/0	R\$880,41	05/10/2024
JOB3152	PM00001493	24/05/2024	6599/2	R\$293,47	05/10/2024
JOB3152	PM00001974	24/05/2024	6726/1	R\$195,23	05/10/2024



OLV6712	JM00004470	02/05/2024	5550/0	R\$130,16	05/10/2024
OLV6712	JM00004655	07/05/2024	5550/0	R\$130,16	05/10/2024
OQN7J00	JM00004219	19/04/2024	7625/2	R\$293,47	05/10/2024
PUW1604	PM00002244	06/05/2024	6599/2	R\$293,47	05/10/2024
PVS7C60	JM00004636	03/06/2024	5568/0	R\$195,23	05/10/2024
PWX7E84	PM00001543	02/05/2024	6599/2	R\$293,47	05/10/2024
PWX7E84	PM00001544	02/05/2024	5010/0	R\$880,41	05/10/2024
QMZ4C14	PM00002604	05/06/2024	5037/1	R\$586,94	05/10/2024
QMZ4C14	PM00002605	05/06/2024	6602/0	R\$293,47	05/10/2024
QMZ4C14	PM00002606	05/06/2024	7340/0	R\$130,16	05/10/2024
QNS7G23	JM00004752	15/05/2024	5541/4	R\$195,23	05/10/2024
RMJ3C37	JM00004718	03/06/2024	7633/1	R\$293,47	05/10/2024
RMX9H43	PM00001541	02/05/2024	5207/0	R\$88,38	05/10/2024
RMY0C37	JM00004479	14/05/2024	7633/2	R\$293,47	05/10/2024
RTK6J52	PM00002200	13/04/2024	7730/1	R\$130,16	05/10/2024
RUH2J18	JM00004507	20/04/2024	7633/2	R\$293,47	05/10/2024
SIY2E11	JM00004965	29/05/2024	7633/1	R\$293,47	05/10/2024
SYI9B13	JM00004779	22/05/2024	7633/1	R\$293,47	05/10/2024

Tipo de documento: NP - Data da geração: 02/09/2024

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021